



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1034/86, de 18 de fevereiro de 1986

"Agracia personalidades locais com a comenda "IRMÃ ASPAZIA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam condecoradas com a comenda "IRMÃ ASPAZIA" pelos relevantes serviços prestados à causa da Educação, Artes e Músicas desta cidade, as seguintes personalidades:

- | | |
|---------------------------------|---------------|
| 01 - MARIA ESCOLÁSTICA P. BRITO | - Pequerrucha |
| 02 - CUSTODIANA P. BARROS | - Diana |
| 03 - ANA MACÊDO MAIA | - Noquinha |
| 04 - FANNY O. MACEDO | |
| 05 - MESSIAS BRAGA | |
| 06 - CIBELE NEIVA BRITO | |
| 07 - DURVAL DA SILVA GODINHO | |
| 08 - ROSA DO ROSÁRIO F. FORMIGA | |
| 09 - Nanci Aires Neto | |
| 10 - ALCIDES R. AIRES | - Cindola |
| 11 - EVILÁCIA DE NOURA | |
| 12 - TEREZINHA MAIA LEITE | |
| 13 - ANTONIO B. ALENCAR | |
| 14 - SEBASTIANA G. ANDRADE | |
| 15 - MANOEL LIMA FERREIRA | |
| 16 - EULINA BRAGA | |
| 17 - GENEROSA PINTO DE CASTRO | |
| 18 - JOSÉ ALTAIR | |
| 19 - MARIA LOLA DE ALENCAR | |
| 20 - EULILIA DIAS DE MOURA | |



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- 21 - JOSÉ CANTUÁRIA
- 22 - JOVELINO AURELIANO DA SILVA
- 23 - ALICE MATUTINA ALENCAR
- 24 - CRISTOVÃO PINTO CERQUEIRA
- 25 - MARIA DIONÊ CERQUEIRA

EM TAQUARUSSU

- 26 - FREDERICO JOSÉ PEDREIRA

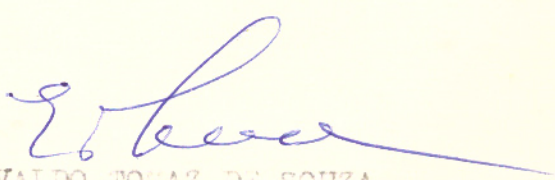
MÚSICOS:

- 27 - ARGEMIRO PEREIRA ASSUNÇÃO
- 28 - JOAQUIM MONTEIRO
- 29 - ANDRÉ AIRES DA SILVA - Mestre André

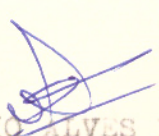
Art. 2º - A entrega das referidas comendas se
rá feita em sessão solene, da Câmara Municipal em data e local
a serem previamente estabelecidos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito
Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro de um mil no
vecentos e oitenta e seis - 1986


EUVALDO TORAZ DE SOUZA

= Prefeito Municipal =


ANTONIO ALVES DE CASTRO

=Sec. de Administração=